

Decreto Legislativo nº 26/2005

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Joanópolis, referente ao exercício de 2003”.

Benedito Ignácio Giudice, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2003 - TC – 3016/026/03.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 14 de setembro de 2005.

Benedito Ignácio Giudice
Presidente da Câmara

C E R T I D ã O

Decreto Legislativo nº 26/2005, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 14 de setembro de 2005.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena
Secretária da Câmara

Obs.: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2005 – autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.